DECRETO Nº 92

de 13 de agosto de 2013

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DAS BENFEITORIAS DE IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito municipal de jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII DECRETA:

Art. 1°..

Nomeia, para compor a Comissão para Levantamento das Benfeitorias de Imóveis pertencentes ao Município de Jardim/MS, conforme abaixo:

-MAX CÉSAR LOPES - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
-JULIANO DA CUNHA MIRANDA - ASSESSOR JURÍDICO
-BIANCA MONTEIRO DIAS GARCIA PEREIRA - ARQUITETA
-DOMINGOS LIANES EVANGELISTA - PATRIMÔNIO
-VICTOR HUGO CRISTALDO - ENGENHEIRO

Art. 2°..

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 13 de Agosto de 2013

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em